



Homologação
Costa
2024.01.24

Costa
SA

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na Carreira /Categoria de Assistente Operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais) SAD -Ref A.

Avaliação Psicológica

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas e trinta minutos, nesta vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, reuniram, o presidente, José Inácio Guerreiro Costa Chefe de Serviço Logística e Tráfego, Bruno Filipe Pacheco Arvanas – Chefe de Serviço de Ambiente de Aguas, Saneamento e Resíduos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e João António Guerreiro Camacho – Chefe de Serviço de atendimento e Recursos Humanos, a fim de analisarem e elaborar a lista de classificação do método Avaliação Psicológica de acordo com os resultados constantes do Relatório de Avaliação Psicológica

A aplicação da avaliação psicológica decorreu conforme estipulado no aviso de abertura, tendo sido elaborada lista, contendo a indicação das aptidões e competências avaliadas, o nível atingido e o resultado final obtido, que se anexa a presente ata.

Candidato	Média Quantitativa	Média Qualitativa
Nuno Miguel Baião Doroteia	16	Bom
Nuno Miguel Cardeira Rocha	16	Bom

CANDIDATOS APROVADOS no segundo método de seleção (Avaliação Psicológica) por ter obtido uma valoração igual ou superior a 9,5 valores, devendo ser convocados para submissão ao método de seleção seguinte – Entrevista Profissional de Seleção:

- Nuno Miguel Baião Doroteia
- Nuno Miguel Cardeira Rocha



CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Não houve candidatos excluídos.

Os candidatos aprovados com a nota superior a 9,5 valores , serão notificados e convocados para a realização do método seguinte, nos termos do nº 2 do artigo 22ª da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro

Todas as deliberações foram tomadas em unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e confirmada, foi assinada pelos elementos do júri.

O júri

José Inácio Guerreira Costa

Bruno Filipe Pacheco Arvanas

João António Guerreiro Camacho